



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG**

CNPJ: 03.314.436/0001-43

Praça do Rosário n.º 53 – Rosário – CEP: 35.610-000

**EDITAL N. 01/2023 COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**

Dispõe a respeito do resultado preliminar da eleição de membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Dorés do Indaiá-MG.

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL** para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Dorés do Indaiá-MG, na forma da Resolução n. 08/2023, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Dorés do Indaiá-MG, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

<b>Titulares</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>N. do candidato</b>	<b>Total de votos</b>
1º	MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA	105	238
2º	ROSANA DE OLIVEIRA COELHO	101	188
3º	MATEUS FELIPE RIBEIRO ROCHA	107	131
4º	JOÃO BATISTA SILVA RIBEIRO	103	101
5º	ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA	102	100
<b>Suplentes<sup>1</sup></b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>N. do candidato</b>	<b>Total de votos</b>
6º	BEATRIZ APARECIDA MOTA	109	98
7º	CÁTIA APARECIDA MONTEIRO	108	67
8º	CÍNTIA APARECIDA A. BRANDÃO	104	59

Fica aberto o prazo de **02 dias**, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item **12.2** do Edital n.º. **004/2023-CMDCA**.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Dorés do Indaiá-MG, 01 de outubro de 2023.

  
**DANDARA RÍLARE DE SOUSA BISPO**  
Presidente da Comissão Especial